

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260323/0002-22

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 015/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

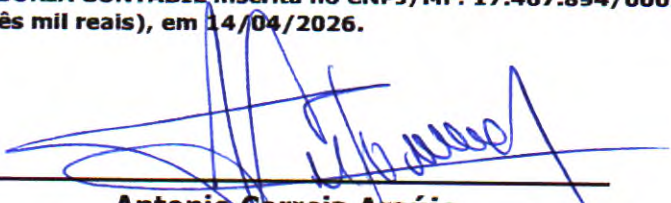
17.467.894/0001-27 - GCONT ASSESSORIA CONTABIL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS	Mês	12.0	5.250,00	63.000,00

- Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento;
- Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao Sistema de Informações Municipais do TCE-CE;
- Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, DCTFWeb e DCTF junto à Receita Federal do Brasil, bem como emissão das guias de pagamento (darf's) dos respectivos tributos apurados;
- Orientação quanto a individualização dos recolhimentos, por setor, da folha de pagamento, relativos aos agentes públicos (vereadores), servidores efetivos e servidores comissionados;
- Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil;
- Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos;
- Acompanhamento dos processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como a consequente emissão de guias de recolhimento quando necessário;
- Acompanhamento da adimplência junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Orientação quanto ao fornecimento de informações pertinentes para Setor de Contabilidade.

Valor total: 63.000,00

Adjudicado para GCONT ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ/MF: 17.467.894/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em 14/04/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 - Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202